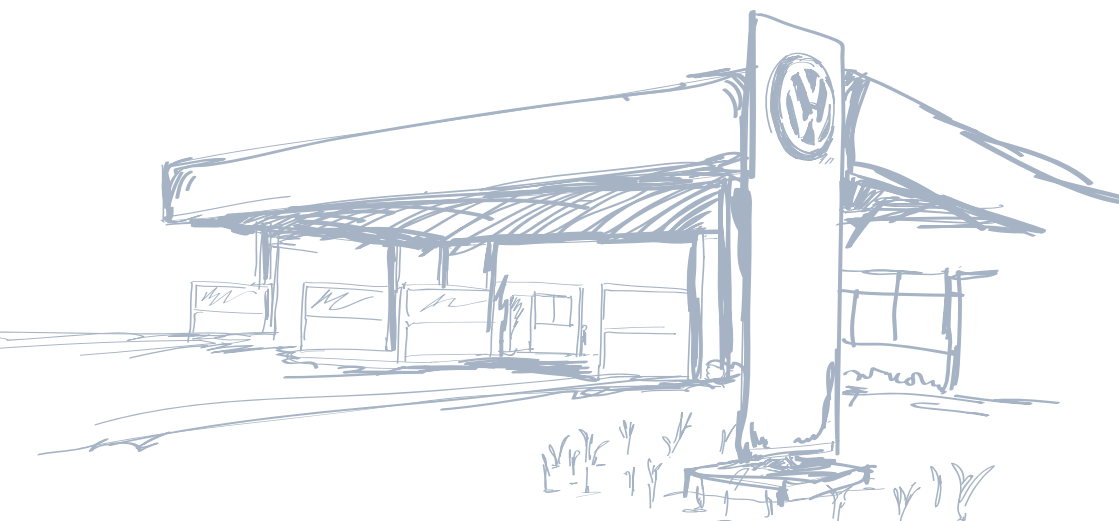




PRÁTICAS
ANTICORRUPÇÃO

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 04

QUAL É O PROPÓSITO DA CARTILHA
DE PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO? 05

A CORRUPÇÃO É PROIBIDA EM
TODO O MUNDO 06

QUAIS SÃO AS SITUAÇÕES TÍPICAS NAS QUAIS
A CORRUPÇÃO PODE OCORRER? 07

Contratação de consultores externos e agentes

Taxas de comissão ocultas e pagamentos de propina a empregados

Favorecimento ou abuso de poder

Concessão de licenças/ certificados emitidos pelo Governo

Efetuação de pagamentos para acelerar processos junto

a órgãos do Governo (pagamentos de facilitação)

CONTRIBUIÇÕES FEITAS A FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS 15

Quem é considerado funcionário público?

Por que fazer contribuições a funcionários públicos

pode ser problemático?

Contribuições a parceiros de negócios

PATROCÍNIOS E DOAÇÕES 19

VIOLAÇÕES CONTRA LEIS ANTICORRUPÇÃO E SUAS GRAVES CONSEQUÊNCIAS	21
--	----

PRINCÍPIOS IMPORTANTES E REGRAS DE OURO	22
---	----

QUAIS MEDIDAS O GRUPO VOLKSWAGEN TEM TOMADO EFETIVAMENTE PARA COMBATER A CORRUPÇÃO?	24
--	----

Consultoria de Compliance em geral
Consultoria de Compliance para casos individuais
Sessões de treinamento
Verificação de parceiros de negócios
Auditoria Interna e Segurança Corporativa
Sistema Ombudsman
Oficial Anticorrupção
Comitê de Investigação

INFORMAÇÕES DE CONTATO	28
------------------------	----

ONDE ENCONTRAR MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ANTICORRUPÇÃO?	29
---	----

INTRODUÇÃO

O Grupo Volkswagen preza por práticas de negócios justas e economicamente sustentáveis. Assim como os indicadores econômicos, a percepção pública é um indicador do sucesso de nossa empresa. Essencialmente: a reputação da Volkswagen é o nosso maior patrimônio. E, assim sendo, precisa ser protegida.

O objetivo da estratégia “Mach 2018” é fazer do Grupo Volkswagen a empresa automotiva mais lucrativa, atraente e sustentável do mundo. Esta meta ambiciosa está alinhada com a proteção de nossa própria integridade em uma competição forte, mas justa. Assim, nossa gestão está amparada por valores muito bem definidos e inabaláveis. Apenas aqueles que lideram e agem baseados em princípios claros podem criar um valor sustentável. Por isso, divulgamos nosso posicionamento a respeito da corrupção: O Grupo Volkswagen realiza apenas negócios pautados na conduta ética.

Por meio desta cartilha e do Código de Conduta da Volkswagen, estamos assumindo um compromisso irrevogável de valores fundamentais, tais como integridade, justiça, sustentabilidade e parceria. Nosso grupo está também ativamente engajado no Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa para desenvolver o comprometimento social das empresas. Este compromisso é também uma demonstração da forma como consideramos os negócios – somos uma empresa socialmente responsável.

Nossos clientes confiam que nossa empresa age de acordo com a lei – sempre e em qualquer lugar do mundo. Cada empregado do Grupo Volkswagen* é pessoalmente responsável por garantir que o Código de Conduta e os princípios e valores do Grupo sejam observados sempre e sem exceções. Ajude-nos a proteger a nossa empresa contra a corrupção.

Contamos com você!



Prof. Dr. M. Winterkorn



Dr. F. Fabian

* A referência a empregados, no gênero masculino, tem como único objetivo manter a clareza do texto, não possuindo nenhum outro propósito. Tais referências aplicam-se tanto a empregados do sexo masculino quanto do sexo feminino.

QUAL É O PROPÓSITO DA CARTILHA DE PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO?



Em nosso mundo globalizado, o problema da corrupção requer grande relevância. O propósito desta cartilha é chamar a atenção para a questão da corrupção e informar os empregados sobre a importância do assunto.

Esta cartilha é baseada em Diretrizes Globais do Grupo Volkswagen e nos Procedimentos Corporativos da Volkswagen do Brasil (B-ORL 8501 “Norma sobre padrões de conduta” e B-ORL 8504 “Presentes, Brindes e Convites”) e oferece meios práticos para ajudar você a aderir com segurança às normas internas da empresa. O objetivo é fornecer informações sobre o combate à corrupção utilizando como exemplo várias situações práticas. Você receberá dicas sobre como se comportar quando situações questionáveis ocorrerem.

Este material contém também ações que visam proteger nossa empresa da corrupção e que serão implementadas em todo o Grupo Volkswagen, além das medidas específicas que devem ser adotadas para o cumprimento dos requisitos legais de cada país.

Nas próximas páginas você também encontrará as informações sobre canais relevantes de contato.

Mensagem do Presidente & CEO da Volkswagen do Brasil

A Volkswagen do Brasil preza pela integridade e condução ética das atividades e espera de seus empregados, prestadores de serviços e parceiros de negócios o mesmo comprometimento integral aos princípios fundamentais de respeito e honestidade. O nosso bem mais precioso é a reputação, e em nenhum momento práticas de corrupção são toleradas.

Esta cartilha será útil a você na empresa e fora dela.

Thomas Schmall

A CORRUPÇÃO É PROIBIDA EM TODO O MUNDO

Efetuar algum pagamento com a intenção de influenciar a decisão de um funcionário público ou representante de parceiro de negócios é proibido em todo o mundo. Conceder vantagens indevidas de forma a induzir a decisão favorável de uma autoridade do governo também é proibido.

Embora cada país possua suas próprias leis anticorrupção, os princípios mencionados acima são respeitados em todo o mundo e incorporados por normas legais em quase todos os países, ou seja, a corrupção nunca é tolerada como “a forma de fazer as coisas acontecerem”.

A corrupção não é uma ofensa banal – pelo contrário, a corrupção é um crime muito grave.

Além disso, fazer contribuições combinadas entre parceiros de negócios é crime sujeito a pena em muitos países (incluindo a Alemanha, Reino Unido e China). Nesses países é proibido oferecer ou aceitar um pagamento se houver a intenção de influência indevida sobre o próprio comportamento ou o de um parceiro de negócios.

Corrupção:

Os conceitos da Cartilha referem-se basicamente à legislação brasileira, alemã e internacional em geral.

A corrupção é geralmente entendida como o mal-uso do poder confiado a uma pessoa na esfera profissional para seu próprio benefício ou de terceiros.

Isto inclui oferecer, dar, exigir ou aceitar contribuições como um incentivo para realizar algo dentro das atividades normais de negócios, mas que seja desonesto, ilegal ou que constitua quebra de confiança. Neste contexto, tais abusos de poder são caracterizados como suborno e geralmente associados a estelionato (fraude).

A corrupção deixou de ser considerada uma questão de negligência.

A prática de negócios pautada na conduta ética é sempre possível e obrigatória! É possível manter sua integridade e recusar o envolvimento com a corrupção em todo o mundo.

QUAIS SÃO AS SITUAÇÕES TÍPICAS EM QUE A CORRUPÇÃO PODE OCORRER?



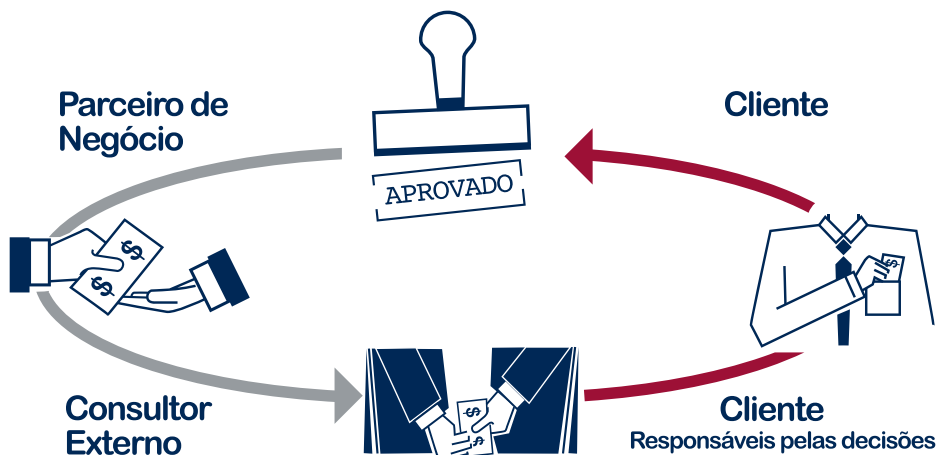
Conflitos de interesses e corrupção podem surgir em todas as áreas e níveis da empresa. Os exemplos a seguir ilustram algumas situações em que casos de corrupção podem ocorrer.

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES EXTERNOS E AGENTES

Agentes são muitas vezes necessários, especialmente quando são realizados negócios no exterior. Podem ser consultores, assessores, intermediários, despachantes ou representantes da matriz ou da subsidiária estrangeira, que são contratados para mediar ou concluir negócios. Os agentes são frequentemente contratados por seu

conhecimento na área e contato próximo com Ministérios e/ou outras autoridades do Governo. Os consultores contratados pela Volkswagen devem, no entanto, aderir a leis locais e internacionais. Terceiros não estão autorizados a executar ações – nem serem requisitados a executar ações as quais sejam proibidas para nossos próprios empregados.

PAGAMENTOS EM ESPÉCIE ILEGAIS



Exemplo:

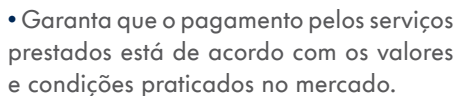
Como gerente de projetos, você está estruturando um projeto da Volkswagen em um novo mercado, do qual você não possui conhecimento da dinâmica dos negócios, particularmente no que diz respeito às peculiaridades culturais, como interagir com as autoridades e outras condições básicas. Sendo assim, você decide contratar um consultor externo de projetos.

IMPORTANTE

A Volkswagen e seus empregados podem ser responsabilizados por infrações/ violações da lei cometidas por consultores/agentes contratados. Isto pode ocorrer por falha no momento da escolha do fornecedor. Desta forma, é fundamental verificar a integridade de consultores/agentes antes de contratar seus serviços. Para saber como verificar a integridade dos potenciais fornecedores deve-se proceder à Verificação de Parceiros de Negócios (maiores detalhes podem ser encontrados na página 28 desta cartilha).

A QUE VOCÊ DEVE ESTAR ATENTO

- Antes de contratar um consultor externo sempre verifique se a Volkswagen possui internamente especialistas que possam contribuir com seu conhecimento.
- Seja transparente ao contratar um consultor e documente o processo de contratação.
- Verifique a integridade do consultor e documente os resultados das pesquisas por escrito. A área de Governança, Risco e Compliance pode ajudá-lo com o processo de Verificação dos Parceiros de Negócios.
- Assegure-se de que o contrato inclui uma descrição detalhada dos serviços que o consultor deve fornecer e que estes têm um propósito legítimo.
- Informe que os pagamentos referentes à prestação de serviços somente serão realizados mediante a apresentação de documentos que comprovem a realização dos serviços contratados, bem como da nota fiscal emitida.
- Recuse qualquer solicitação de pagamentos em dinheiro (espécie).



- Informe ao consultor sobre as premissas do Código de Conduta do Grupo Volkswagen no que diz respeito às relações comerciais e encaminhe um exemplar para que tome ciência do conteúdo do documento.
- Certifique-se de que há um contrato escrito celebrado entre a Volkswagen e o fornecedor. Antes de assiná-lo, procure a ajuda da área de Assuntos Jurídicos.
- Pagamentos de altos valores a profissionais liberais, além da óbvia necessidade de formalização contratual, podem estar sujeitos a obrigatoriedade de informação às autoridades tributárias. Consulte Assuntos Jurídicos para obter maiores detalhes.

- “Contratos de consultoria” que não detalham os serviços a serem prestados;
- Contratos que prevêm o pagamento de taxas (“comissão”) não discriminadas detalhadamente ou com vaga descrição;
- “Agentes” atuando em nome da Volkswagen sem um contrato formal de prestação de serviços, deixando, assim, a impressão de que devem completar a tarefa a todo o custo, usando todos os meios necessários, legais ou ilegais.



TAXAS DE COMISSÃO OCULTAS E PAGAMENTOS DE PROPINA A EMPREGADOS.

Encargos de comissão ocultos nos contratos podem favorecer o suborno a empregados da Volkswagen. Esta modalidade de propina ocorre quando um profissional ou empresa contratada paga parte do que recebe da Volkswagen a um dos empregados da empresa envolvido no processo de concorrência como gratificação por ter sido o fornecedor escolhido. Geralmente, esses pagamentos são mantidos em segredo e são conhecidos como *"kickback"*.

Exemplo:

A Volkswagen está participando de um processo de licitação pública e um intermediário aparece e oferece suporte. Alega que se uma taxa adicional for paga, irá garantir que a Volkswagen ganhe tal contrato. O intermediário propõe a devolução de uma parte deste montante a você, se providenciar o pagamento desta taxa pela Volkswagen.

O QUE VOCÊ DEVE FAZER?

- Rejeite a oferta;
- Informe o seu superior hierárquico direto, a área de Governança, Risco e Compliance, Recursos Humanos ou a Auditoria Interna sobre o incidente;
- Caso a Volkswagen não seja selecionada, compare as condições constantes no edital do processo licitatório com o desfecho do mesmo e avalie se a recusa do pagamento adicional solicitado anteriormente pelo intermediário pode ter contribuído para que a Volkswagen tenha sido considerada fornecedor inabilitado em tal processo;
- Encerre todas as relações comerciais com este intermediário;
- Formalize a ocorrência de tal fato e mantenha este registro.



LEMBRE-SE!

Contratos de consultoria fora das regras legais e dos padrões estabelecidos internamente são proibidos e não tolerados pela Volkswagen.

FAVORECIMENTO OU ABUSO DE PODER

O favorecimento indevido, também conhecido como abuso de poder, está frequentemente vinculado à corrupção e ocorre quando uma pessoa se utiliza de sua posição privilegiada em troca de vantagem a si própria, para um membro de sua família ou alguém de seu relacionamento.

COMO VOCÊ DEVE REAGIR?

- Rejeite a oferta;
- Informe o seu superior hierárquico direto, consulte e procure o apoio do Departamento Jurídico, de Recursos Humanos, da Auditoria Interna ou da área de Governança, Risco e Compliance;
- Formalize a ocorrência de tal fato e mantenha este registro;
- Continue as negociações referentes ao contrato com um outro funcionário do parceiro de negócio.

Exemplo:

Como empregado da Volkswagen você está negociando com um parceiro de negócios o prazo de entrega de um pedido de compra. Um dia, um funcionário deste parceiro solicita uma reunião com você e, durante o encontro, ele oferece priorizar a entrega da encomenda em troca de uma oportunidade de estágio na Volkswagen para o sobrinho dele, sem que precise passar pelo processo seletivo regular.

IMPORTANTE

A troca de favores entre empregados de parceiros de negócios é perigosa e geralmente associada a irregularidades. No mundo corporativo, valem os acordos formais e não há lugar para o “jeitinho”.

EFETUANDO PAGAMENTOS PARA ACELERAR PROCESSOS JUNTO A ÓRGÃOS DO GOVERNO (PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO)

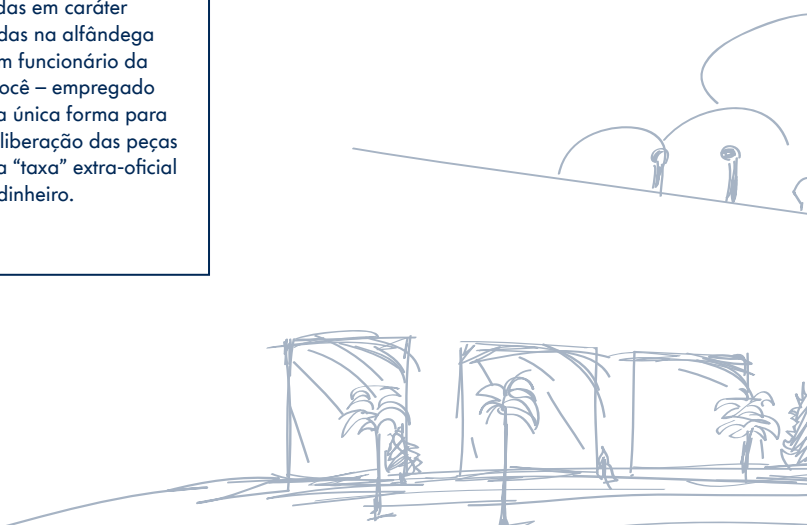
Pagamentos de facilitação (também chamados de subornos) são valores relativamente pequenos, pagos a funcionários públicos, a fim de acelerar a conclusão de processos oficiais os quais o cidadão tem direito por lei. Considerado uma das formas de corrupção, o pagamento de facilitação é proibido e pode ser objeto de acusação criminal. A Volkswagen proíbe expressamente a concessão de pagamentos de facilitação.

Exemplo:

Peças necessárias para a continuidade da produção, importadas em caráter de urgência, estão retidas na alfândega há um longo tempo. Um funcionário da alfândega informa a você – empregado da Volkswagen – que a única forma para agilizar o processo de liberação das peças é o pagamento de uma “taxa” extra-oficial diretamente a ele, em dinheiro.

QUAL É A COISA CERTA A FAZER NESSES CASOS?

- Rejeite todas as sugestões dessa natureza;
- Informe-se sobre o nome do funcionário público e procure pelo seu superior;
- Declare que a forma de pagamento sugerida não é aceita pela Volkswagen e que se trata de violação legal;
- Informe o seu superior hierárquico direto ou reporte a ocorrência para o gerente local da Volkswagen;
- Informe imediatamente o ocorrido à área de Governança, Risco e Compliance, Recursos Humanos ou à Auditoria Interna;





- Certifique-se de que seu superior ou representante jurídico reporte o incidente para a autoridade competente, fornecendo o nome do funcionário público que solicitou o pagamento de facilitação;
- Deixe claro que nenhum pagamento em dinheiro será feito e que os pagamentos a órgãos do Governo são feitos apenas mediante a apresentação de recibos, comprovantes ou guias de recolhimento de taxas e impostos;
- Formalize a ocorrência de tal fato e mantenha registros;
- Interrompa qualquer contato com o funcionário público que solicitou o pagamento de suborno.

EXCEÇÃO

Em alguns casos oficialmente descritos, existe diferenciação nas taxas e recolhimentos aos órgãos do Governo, que podem prever a agilização de procedimentos mediante pagamento de uma taxa adicional (opcional, mas disponível a qualquer cidadão ou entidade). Tais condições são amparadas por permissão legal e podem ser pagas mediante a emissão de comprovante ou guia de recolhimento, dentro dos processos normais, sem envolvimento pessoal do funcionário público.



CONCESSÃO DE LICENÇAS OU CERTIFICADOS EMITIDOS PELO GOVERNO

A concessão de licenças ou alvarás (por exemplo, para construção e funcionamento de uma fábrica) é uma das formas de obtenção de recursos indevidos por fiscais inescrupulosos. Sob ameaça de não conceder as licenças ou atrasar o processo, agentes públicos podem tentar receber pagamentos em dinheiro, bens ou moeda estrangeira.

O QUE VOCÊ DEVE FAZER?

- Se recuse a efetuar qualquer pagamento;
- Informe ao funcionário do governo que pagamento de taxas somente são realizados mediante a apresentação de documentos, faturas ou guias que comprovem a concessão da licença e possam ser contabilizados;
- Anote o nome do agente público;
- Formalize a ocorrência de tal fato e mantenha registro e evidências;
- Informe o seu superior hierárquico direto ou reporte o ocorrido para o gerente local da Volkswagen, para a Auditoria Interna, Recursos Humanos ou para a área de Governança, Risco e Compliance.

Exemplo:

A Volkswagen pretende lançar um novo modelo. Uma das condições para isso é a obtenção de uma licença de homologação emitida pelas autoridades daquele país. Um funcionário da autoridade responsável visita a fábrica e efetua um teste no novo modelo de veículo, indicando supostas deficiências e recusando-se, assim, a emitir a licença de fabricação e venda do produto. O funcionário do governo estrangeiro deixa claro que tal licença somente será emitida se uma “taxa” for paga diretamente a ele, em dinheiro.



CONTRIBUIÇÕES FEITAS A FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS



Em muitos países, é costume visitantes presentear funcionários públicos ou parceiros de negócios com pequenos presentes pessoais. Você pode ter passado por situações similares em seu trabalho e se perguntado qual a melhor forma de reagir. Por um lado, você não quer parecer indelicado em não oferecer ou aceitar um presente, mas por outro lado você deve evitar qualquer suspeita de corrupção em todos os momentos.

QUEM É CONSIDERADO FUNCIONÁRIO PÚBLICO?

Funcionários públicos são geralmente pessoas que detêm uma posição na administração pública (nomeados, concursados ou ocupante de cargo eletivo, por exemplo). Tal conceito inclui além de funcionários públicos em geral, magistrados e pessoas em qualquer função na esfera judicial, bem como as pessoas que exerçam funções inerentes ao Estado, delegadas por este, ou em outras posições. Até mesmo funcionários de empresas de economia mista (participação parcial do Estado, como Petrobrás, por ex.) e organizações ou instituições internacionais (ex. representantes da ONU, OECD etc.) são considerados funcionários públicos.

O que é considerado contribuição ou presente?

- Benefícios, descontos especiais
- Serviços atípicos; não praticados para o mercado em geral
- Convites para eventos culturais, esportivos ou outros
- Pagamentos monetários (ex. dinheiro, transferências bancárias, concessão de empréstimos sem juros ou empréstimos com taxas reduzidas de juros)
- Concessão de vantagens equivalentes a dinheiro (ex. vouchers de viagens/hospedagens/ outros).
- Tratamento preferencial na contratação de empregados (favorecimento)
- Outras vantagens indevidas

LEMBRE-SE!

A definição de "funcionário público" pode variar de país para país. Em caso de dúvidas, por favor, procure orientação junto à área de Governança, Risco e Compliance.

POR QUE FAZER CONTRIBUIÇÕES A FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PODE SER PROBLEMÁTICO?

Conceder pagamentos, contribuições ou gratificações a funcionários públicos pode ser uma forma de corrupção. Na maioria dos países, a regulamentação é mais rigorosa sobre as relações com funcionários públicos do que com parceiros de negócios e particulares, principalmente para garantir a imparcialidade da Administração Pública. Em alguns países, o chamado “agrado” a funcionários públicos é tratado como crime. Trata-se de favorecimento a estas pessoas, concedendo-lhes pequenos favores ou presentes.

A fim de combater a corrupção, muitos governos estabeleceram regulamentos internos para seus funcionários orientando-os sobre as contribuições que podem aceitar. Portanto, seja sempre cauteloso quando lidar com autoridades e/ou seus representantes.

Há raras exceções legalmente admissíveis nas quais representantes das autoridades ou funcionários públicos podem aceitar presentes ou convites, como por exemplo, ao representar a sua instituição / país em eventos públicos. Casos com previsão legal, como estes, necessitam antecipadamente da aprovação explícita da área de Governança, Risco e Compliance.

O exemplo abaixo descreve uma situação envolvendo funcionários públicos na qual o limite legal foi violado:

Exemplo:

Antes de fazer uma venda de frota a uma instituição pública, a sua empresa fornece um veículo para o funcionário público responsável pela área de frota, gratuitamente, para uso particular ilimitado e sem nenhuma razão aparente.

Existe legislação de abrangência internacional rigorosa, a qual o Grupo Volkswagen deve obedecer (Ex.: Foreign Corruption Practices Act - Estados Unidos, UK Bribery Act - Reino Unido), que determinam penalidades graves em caso de violação de conduta e ausência de medidas preventivas na empresa.



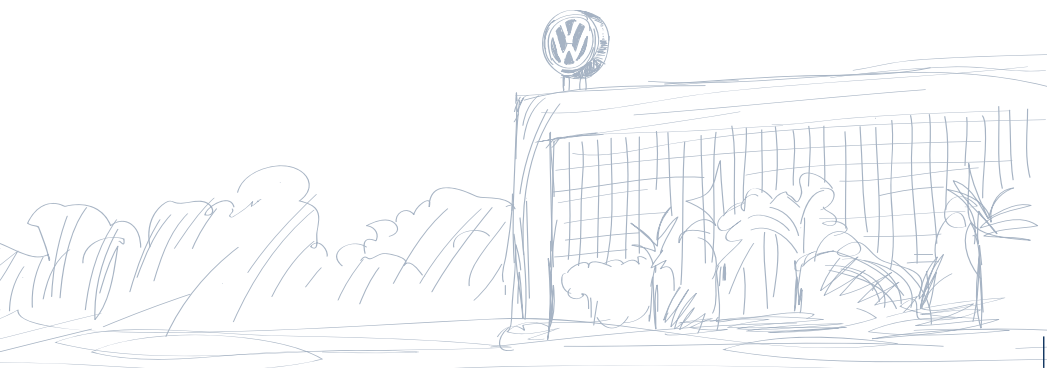
COMO EVITAR TAIS SITUAÇÕES?

- Você deve abster-se de quaisquer negociações com os funcionários públicos responsáveis pela avaliação das propostas de licitação ofertadas, o que poderia dar a impressão de que você está tentando influenciá-los injustamente na decisão final.
- Na dúvida sobre como proceder, entre em contato com a área de Governança, Risco e Compliance.
- Se for o caso, consulte o procedimento corporativo local vigente.

CONTRIBUIÇÕES A PARCEIROS DE NEGÓCIOS

Em alguns países, contribuições para parceiros de negócios podem ser passíveis de punição se caracterizada a intenção de prejudicar a concorrência de terceiros ou de tratamento preferencial para os funcionários do parceiro de negócio. Contribuições relacionadas diretamente a um negócio realizado deixam a impressão de influência indevida e são proibidas.

Toda e qualquer concessão a parceiros de negócios deve ser formalmente aprovada e documentada, pois um “jeitinho” ou “quebra-galho” pode gerar consequências desastrosas para o empregado e para as empresas envolvidas.



CONCESSÃO DE HOSPITALIDADES

A concessão de brindes e convites para eventos possui regras específicas que estabelecem critérios claros de distribuição e que nos resguardam de riscos desnecessários. De forma a evitar possíveis interpretações de corrupção, é mandatória a análise e aprovação prévia do departamento de Compliance para a concessão de brindes e convites de valor acima da referência permitida.

Ao conceder convites ou ingressos para eventos organizados pela Volkswagen ou dos quais somos participantes ou patrocinadores, alguns cuidados devem ser tomados:

- o convite deve conter uma observação de que sua concessão pressupõe consentimento do superior hierárquico de quem o recebe e está em conformidade com as regulamentações a que a entidade está sujeita;
- o valor dos convites ou ingressos é transparente para quem está aprovando sua concessão;
- a categoria da concessão é proporcional ao status de quem a recebe;
- o convite a determinada pessoa não é excessivamente recorrente;

- o convidado não está envolvido diretamente em um processo concorrencial ou negocial em andamento;
- no caso de funcionário público, sua participação está relacionada à função de representante do órgão no qual atua;
- despesas de viagem, estadia e extensão a acompanhantes somente são concedidas em casos especificamente aprovados, com necessidade comprovada;
- não promover mudanças de última hora na programação do evento, nem incluir atrações ou itens adicionais não previstos inicialmente na fase de aprovação.

O risco reputacional envolvido na concessão de hospitalidades é grande. Mesmo em processos totalmente regulares, pode ficar a impressão de que a Volkswagen foi favorecida devido a tais concessões. Devemos sempre manter um ambiente de negócios saudável e isento de favoritismos.



PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

O Grupo Volkswagen apoia organizações e eventos em todo o mundo por meio de patrocínios e doações. Estas ações fortalecem as marcas do Grupo Volkswagen. Doações são medidas importantes que expressam a forma como percebemos nossa responsabilidade social.

Exemplo:

Você é responsável pela verba de um projeto. Uma vez que o projeto está em andamento, um alto funcionário do governo lhe pede para fazer uma doação para sua instituição privada. Ele afirma que essa doação facilitaria significativamente o progresso do projeto.

Patrocínios são permitidos desde que estejam de acordo com as regras legais e com os procedimentos corporativos válidos, devendo ser aprovados previamente pelas áreas responsáveis por este tipo de ação (Assuntos Corporativos e Relações com a Imprensa, Vendas & Marketing, Recursos Humanos ou outro).

COMO VOCÊ REAGE?

- Rejeite a solicitação;
- Documente a ocorrência e informe os seus superiores, o responsável local do país do projeto, a área de Compliance local ou a Auditoria Interna;
- Na continuidade da implantação do projeto, observe se surgem obstáculos inexplicáveis por parte dos órgãos públicos;
- Neste caso, você deve conversar com os seus superiores e com o responsável local do projeto e, em conjunto com o Departamento Jurídico, levar o fato ao conhecimento dos superiores do funcionário ou ao Ministério Público.

IMPORTANTE!

Patrocínio significa apoiar pessoas, organizações ou eventos (culturais, esportivos ou sociais) com pagamentos em dinheiro, bens ou serviços com o propósito de promover comunicação e objetivos de marketing. O objetivo do patrocínio é aumentar a penetração da marca VW, especialmente nos meios de comunicação.

Doações são pagamentos voluntários na forma de dinheiro ou bens que são feitos com propósitos filantrópicos.

IMPORTANTE!

Um patrocínio não pode ser oferecido ou concedido em troca dos serviços prestados por um funcionário público. Cada caso de patrocínio deve servir a um propósito comercial legítimo.

O SEGUINTE SE APLICA A PATROCÍNIOS E DOAÇÕES:

- Patrocínios e doações não devem ser usados para obter qualquer vantagem indevida para o Grupo Volkswagen ou para servir a propósitos desonestos;
- Patrocínios e doações devem sempre ocorrer de forma transparente;
- Patrocínios e doações não podem comprometer a imagem do Grupo Volkswagen;
- Pagamentos para contas bancárias privadas são proibidos;
- Cada caso de patrocínio e cada doação deve estar em consonância com os princípios e procedimentos do Grupo Volkswagen, inclusive com aprovação prévia da Matriz, quando acima de determinado valor.

- Patrocínios e doações não podem comprometer a imagem do Grupo Volkswagen;
- Pagamentos para contas bancárias privadas são proibidos;
- Cada caso de patrocínio e cada doação deve estar em consonância com os princípios e procedimentos do Grupo Volkswagen, inclusive com aprovação prévia da Matriz, quando acima de determinado valor.



VIOLAÇÕES CONTRA LEIS ANTICORRUPÇÃO E SUAS GRAVES CONSEQUÊNCIAS



Violação de princípios Anticorrupção não é considerado algo trivial. Pode resultar em consequências severas, principalmente se feita de forma sistemática.

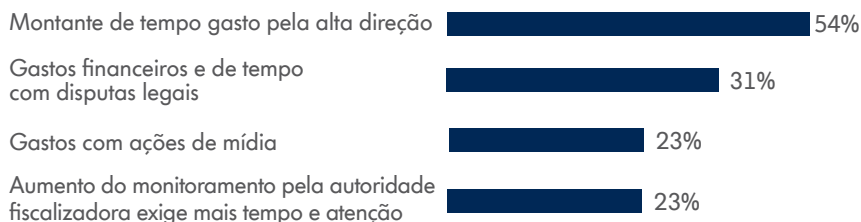
...PARA O GRUPO VOLKSWAGEN

- Multas de valor exorbitante;
- Responsabilidade civil a terceiros;
- Penhora de lucros obtidos;
- Encargos penais altos;
- Prejuízo à reputação da empresa;
- Queda do valor de mercado;
- Exclusão de licitações públicas e privadas;
- Custos subsequentes e limitações à conduta de livre mercado, ex. por meio de restrições.

...PARA INDIVÍDUOS/ MEMBROS DA DIRETORIA

- Prisão;
- Multas;
- Responsabilidade civil a terceiros;
- Consequências relacionadas a leis trabalhistas.

A CORRUPÇÃO CAUSA ALTOS CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO



Nesta pesquisa, foi solicitado aos participantes estimar os efeitos colaterais. Somente as empresas que relataram casos de corrupção participaram (ex. 54% dos casos de corrupção foram associados com altos custos de gestão).

Fonte: PricewaterhouseCoopers, "White-collar Crime 2011"

PRINCÍPIOS IMPORTANTES E REGRAS DE OURO

PARA PROTEGER A SI MESMO E AO GRUPO VOLKSWAGEN DE QUAISQUER SANÇÕES, VOCÊ DEVE ADERIR AOS SEGUINTE PRINCÍPIOS:

- Empregados da Volkswagen não devem usar relacionamentos de negócios para adquirir vantagem própria, para sua família ou para terceiros ou, ainda, em prejuízo da empresa (princípio da segregação).
- Todas as transações comerciais devem ser conduzidas de forma transparente (princípio da transparência).
- As transações devem ser documentadas por escrito, em particular aquelas referentes a serviços prestados e pagamentos efetuados. As transações devem ser documentadas de uma forma compreensível (princípio da documentação).
- Os pagamentos nunca devem ser feitos em dinheiro, devem ser efetuados via transferência bancária. Certifique-se que a conta do destinatário não se encontra em banco localizado em paraíso fiscal (princípio da não utilização de pagamentos em espécie).

Banco Offshore:

São instituições financeiras com endereço em países considerados paraísos fiscais e que facilitam a evasão ilegal de divisas. Ao contrário de países maiores, estes não contribuem para uma economia mundial funcional, mas procuram lucrar às custas daqueles. Alguns exemplos são: Ilhas Virgens Britânicas, Vanuatu, e Liechtenstein, entre outros. Ver também o catálogo da OECD: <http://www.oecd.org/dataoecd/9/61/2090192.pdf>

REGRAS DE OURO QUE AJUDAM VOCÊ A REALIZAR NEGÓCIOS SEGUROS

O que você deve evitar:

- Não misture interesses particulares com os interesses do Grupo Volkswagen.
- Abstenha-se de dar presentes acima do valor estabelecido em procedimento corporativo.
- Não fazer ou aceitar qualquer tipo de contribuição se isto der a impressão de que você só o faz para receber ou conceder algo em troca.



- Não efetue nenhuma contribuição a funcionários públicos sem solicitar permissão prévia.
- Nunca efetue transferências ou pagamentos sem ter em mãos uma Nota Fiscal / Fatura.
- Nos contratos de consultoria evite pagamentos relacionados a performance.
- A conta bancária de seu parceiro de negócios está localizada no país de residência ou no país onde o negócio dele está estabelecido ou, ainda, onde os serviços são prestados.
- A relação comercial deve sempre ser baseada em um Pedido de Compra ou Contrato formalizado, por escrito, com a descrição detalhada dos serviços a serem prestados.

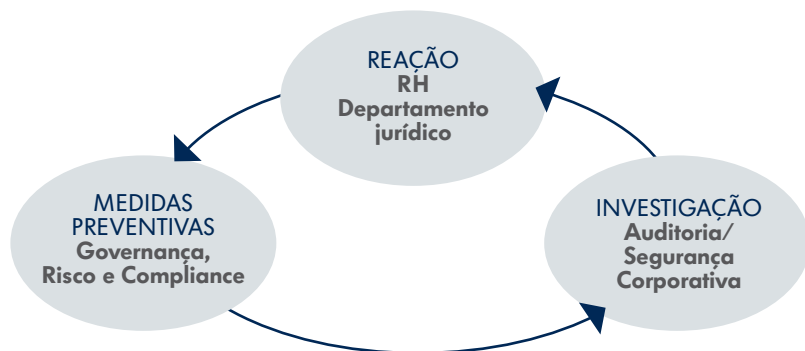
O QUE VOCÊ DEVE OBSERVAR:

- Sempre conduza os negócios de uma forma transparente, de modo que terceiros possam entender as suas decisões.
- Sempre garanta que os serviços prestados e as remunerações sejam proporcionais.
- Em caso de dúvida, consulte antecipadamente a área de Compliance.
- Reflita se a sua decisão permaneceria correta caso o Grupo Volkswagen tenha que justificá-la em público.



QUAIS MEDIDAS O GRUPO VOLKSWAGEN TEM TOMADO EFETIVAMENTE PARA COMBATER A CORRUPÇÃO?

O Grupo Volkswagen segue uma abordagem preventiva.



A Volkswagen tem tomado várias ações para proteger você e a empresa contra a corrupção. Isto inclui:

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

A Volkswagen disponibiliza um endereço de e-mail para aqueles que necessitam de orientação. Você pode direcionar dúvidas sobre corrupção para grc@volkswagen.com.br

OPORTUNIDADES DE TREINAMENTO

O treinamento on-line “Combatendo Corrupção e Conflitos de Interesses” é um componente chave da estratégia preventiva de Compliance da Volkswagen. Ele visa orientar os empregados a sempre seguir as regras e oferece a você exemplos práticos e exercícios interativos, com respostas abrangentes para perguntas sobre corrupção. Caso necessário entre em contato para participar de turmas presenciais de treinamento.

Dica:

Você pode encontrar o treinamento online em <http://vwbransvrhel1/vwtreinamentoonline/default.asp>. Se você não conseguir acessá-lo, entre em contato com a área Governança, Risco e Compliance.

Se você tiver perguntas sobre o processo de verificação de parceiros de negócios, entre em contato com a área de Governança, Risco e Compliance.



VERIFICAÇÃO DE PARCEIROS DE NEGÓCIOS

O melhor pré-requisito para mantermos a integridade dos nossos negócios é contratar parceiros honestos. A Volkswagen possui uma excelente reputação ao redor do mundo e, para protegê-la, devemos conhecer nossos parceiros de negócios. Uma única relação comercial negativa pode levar à exclusão de licitações ou a uma perda de parceiros de longa data e boa reputação. Por isso somos responsáveis pela seleção de todos os nossos parceiros de negócios.

Antes de entrar em uma relação comercial, a Volkswagen verifica criteriosamente seus potenciais parceiros. Além de responder a perguntas sobre o seu histórico financeiro e de garantia de qualidade, todos os novos fornecedores, concessionárias, consultores, representantes de vendas, importadores e demais parceiros são questionados também sobre a sua integridade.

É PROIBIDO FAZER NEGÓCIOS COM EMPRESAS OU PESSOAS INCLUÍDAS EM LISTAS INTERNACIONAIS DE EMBARGOS E SANÇÕES.

A verificação de antecedentes de parceiros de negócios lhe dá uma garantia adicional de que você está entrando em um relacionamento

comercial com o parceiro certo. Em caso de dúvida, é sempre melhor abster-se de iniciar ou manter uma relação de negócios do que colocar em risco a reputação do Grupo. O processo de verificação de parceiros comerciais, desenvolvido por Compliance, serve como suporte para o reconhecimento prévio de riscos em potencial.

AUDITORIA INTERNA E SEGURANÇA CORPORATIVA

A área de Governança, Risco e Compliance é responsável apenas pelas ações preventivas, sendo que os trabalhos de investigação são realizados pela Auditoria Interna e pela Segurança Corporativa. A Auditoria Interna realiza auditorias programadas e especiais (por exemplo, caso existam indicações recebidas pelo canal de denúncias) para verificar se os regulamentos internos são cumpridos e/ou podem ser otimizados. Se você tiver qualquer informação sobre casos de corrupção na Volkswagen ou relacionados a parceiros de negócios ou outros, é seu dever entrar em contato com o Departamento de Auditoria e/ou Ombudsman do Grupo VW.

SISTEMA OMBUDSMAN

Desde 2006 a Volkswagen estabeleceu um sistema global de Ouvidoria atribuído à Auditoria Interna do Grupo. Assim, empregados da Volkswagen, parceiros de negócios e terceiros contam com um canal para o fornecimento de informações sobre corrupção, de forma anônima. As informações podem ser fornecidas em sete idiomas* e serão recebidas por dois ouvidores externos que, como advogados, estão comprometidos com o sigilo profissional. A Volkswagen somente encaminhará as informações fornecidas caso você conceda permissão. A comunicação com a Ouvidoria é estritamente confidencial.

OFICIAL ANTICORRUPÇÃO

A nível organizacional, a atividade do Oficial Anticorrupção também é atribuída ao Auditor Geral local, que está disponível para responder a quaisquer dúvidas relacionadas à corrupção, que empregados, parceiros de negócios e terceiros possam apresentar. Tanto o Oficial Anticorrupção quanto os demais departamentos internos são obrigados a manter sigilo com relação a terceiros não envolvidos no processo.

COMITÊ DE CONDUTA

O Comitê de Conduta lida com casos que são trazidos pelo Oficial Anticorrupção e pelos membros deste fórum e que mostram sinais de possível corrupção. A tarefa principal do Comitê de Conduta é estabelecer ações preventivas a serem tomadas em casos de corrupção e potencial conflito de interesses.

Informação de contato para Ombudsman:

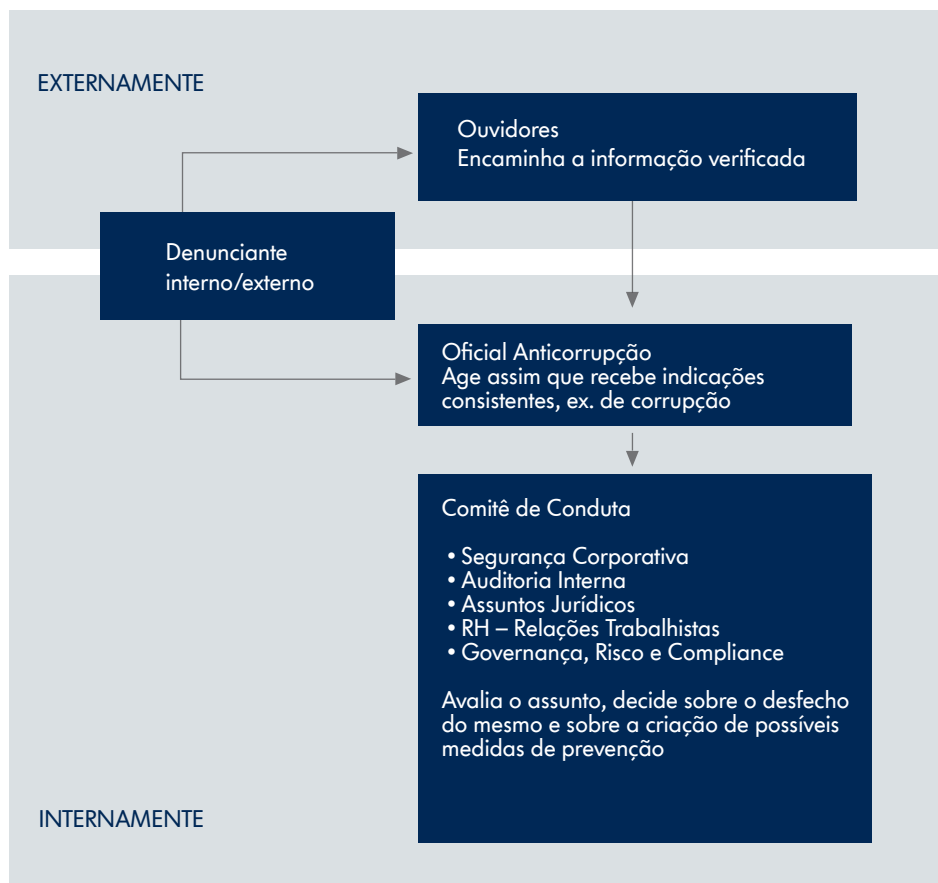
Dr. Rainer Buchert
Fone +49-69-710 33 330
Fone +49-6105-92 13 55
email: dr-buchert@dr-buchert.de

Thomas Rohrbach
Fone +49-69-65 30 03 56
e-mail: rohrbach@ra-rohrbach.de

* Os idiomas atualmente disponíveis são Alemão, Inglês, Espanhol, Português, Tcheco, Chinês e Italiano.



OMBUDSMAN DO GRUPO VOLKSWAGEN



INFORMAÇÕES DE CONTATO

O departamento de Governança, Risco e Compliance está disponível para todos os empregados que solicitam orientação em relação à corrupção ou quaisquer outras questões relacionadas ao cumprimento de normas e diretrizes, através dos contatos abaixo:

RAMAL: (70) 5631

CPI: 1165

E-MAIL: grc@volkswagen.com.br

A Volkswagen disponibiliza canais de comunicação e mecanismos confidenciais para receber informações identificadas ou anônimas, as quais serão aceitas, examinadas e encaminhadas à Auditoria Interna, preservando a identidade do denunciante. São canais oficiais:

LINHA DIRETA: 0800 770 5770

CPI: 1013

E-MAIL: conduta@volkswagen.com.br

OMBUDSMAN: <http://vwintranetvwbrwvg/imprensa.rp/Ombudsman/index.asp>

ONDE ENCONTRAR MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ANTICORRUPÇÃO?



Para maiores informações visite a página de Compliance:
<http://compliance.vw.vwg> e clique no ícone Anticorrupção, do lado esquerdo.

OUTROS CANAIS DE INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO INTERNA DA VOLKSWAGEN

Código de Conduta do Grupo Volkswagen.

Procedimentos corporativos:

B-ORL 8501 – Norma sobre Padrões de Conduta

B-ORL 8504 – Presentes, Prêmios, Brindes e Convites

B-ORL 8103 – Patrocínios Incentivados

INFORMAÇÃO EXTERNA

Alemanha

S-20 Diretrizes sobre convites e brindes e Lei Criminal (editora: S-20 The Sponsor's Voice).

Lista de perguntas sobre recompensas, presentes e outras vantagens (contribuições), por Initiativkreis Korruptionsprävention Wirtschaft/Bundesverwaltung (editora: Initiative Committee – Corruption Prevention, Economy/Federal Administration).

Internacional

Diretriz RESIST (editora: Transparency International Germany e.V.; ICC Germany International Chamber of Commerce)

OECD – “Convenção sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros nas Transações Comerciais Internacionais”

Pacto Global das Nações Unidas – 10º Princípio: As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive as práticas de extorsão e propina.

Nacional

Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção – EmpresaLimpa/ Instituto Ethos

Controladoria Geral da União – Prevenção a Corrupção – www.cgu.gov.br



Este material foi desenvolvido com objetivo didático, sem fins lucrativos e é propriedade intelectual da Volkswagen do Brasil Ltda. A reprodução, transmissão, uso, impressão no todo ou em partes é vedada e estará sujeita às penalidades legais.





Das Auto.

Governança, Risco & Compliance

Edição: Maio/2013